

PORTARIA Nº 221/2024 – GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. 2024.124.100144PA referente ao usufruto de Licença Prêmio à servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 190386-027; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias restantes de licença prêmio, referentes ao triênio **2011/2014**, conforme Portaria GP nº 1382/2017-IPAMB;

R E S O L V E :

AUTORIZAR à servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 190386-027, o usufruto de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio **2011/2014**, para o período de **01 a 30 de abril de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de março de 2024.

Presidenta do IPMB